



Prefeitura Municipal de Taubaté
Estado de São Paulo

000741

DECRETO Nº 9536 DE 14 DE dezembro DE 2001

Declara de utilidade pública, para fins de desapropriação, área de terreno necessária à implantação de Próprios Municipais, localizada à Rodovia Floriano Rodrigues Pinheiro - SP123 - Distrito de Quiririm.

JOSÉ BERNARDO ORTIZ, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais e a vista dos elementos constantes do processo nº 36765/01,

DECRETA:

Art. 1º Fica declarada de utilidade pública, para fins de desapropriação, pela Fazenda Municipal, por via amigável ou judicial, área de terreno localizada à Rodovia Floriano Rodrigues Pinheiro - SP123 - Distrito de Quiririm, necessária à implantação de próprios municipais, a saber:

Área de terreno situada no Distrito de Quiririm neste município, à margem esquerda da Rodovia Floriano Rodrigues Pinheiro - SP123, sentido Taubaté/Campos do Jordão, distante 380,00m do encontro do Ribeirão Quiririm com a referida rodovia, medida ao longo da mesma, com as seguintes medidas e confrontações: 120,00m de frente para Rodovia Floriano Rodrigues Pinheiro; 120,00m nos fundos, onde confronta com a propriedade de Sérgio Valério, tendo como divisa o Ribeirão Quiririm, pela direita de quem da rodovia olha para o imóvel mede 94,00m, confrontando com a propriedade de Edward da Silva Mollica e pelo lado esquerdo mede 106,00m, confrontando com a propriedade da Prefeitura Municipal de Taubaté, perfazendo no perímetro acima uma área de 11.968,00m².



Prefeitura Municipal de Taubaté
Estado de São Paulo

000742

Art. 2º A área de que trata o artigo anterior está caracterizada na planta **AD1574** anexa que, rubricada pelo Prefeito, fica fazendo parte integrante do presente decreto.

Art. 3º As despesas decorrentes da execução do presente decreto onerarão a verba orçamentária própria.

Art. 4º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos *14* de *dezembro* de 2001, 357º da elevação de Taubaté à categoria de Vila e 362º da fundação do Núcleo Urbano de Taubaté, por Jacques Félix.


JOSÉ BERNARDO ORTIZ
PREFEITO MUNICIPAL

SILVIA CARMEN LERCAN RAMIRO
DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO
E DESENVOLVIMENTO DO MUNICÍPIO

Publicado na Área Técnico Legislativa, aos *14* de *dezembro* de 2001.


MARIA ADALGISA MARCONDES CORRÊA
RESP. PELA GERÊNCIA DA ÁREA TÉCNICO LEGISLATIVA